

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 34-2025-GGP/SEJU de 21/01/2025, publicada no DOE nº. 36.117 de 29/01/2025.
Onde se lê:
... , referente a segunda parcela do aquisitivo: 2016/2019, no período de: 15/01/2025 a 14/02/2025.
Leia-se:
... , referente a segunda parcela do aquisitivo: 2016/2019, no período de: 15/01/2025 a 13/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162154

DIÁRIA

PORTARIA Nº 48 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, publicado no DOE 35.276, de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2101926
RESOLVE:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar de capacitação de identificação em RG, no período de de 26/01 a 01/02/2025 com deslocamento de Paragominas para Belém/PA.
Valor unitário: R\$ 247,07 (6 ½ DIÁRIAS) = R\$ 1.605,95
Valor total R\$ 1.605,95

Nome	Cargo	Matrícula
Elma Meireles da Silva	Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça de Paragominas	5985945/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 DE JANEIRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1162164

FÉRIAS

PORTARIA Nº 46/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 28 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2523980;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
5900445/1	Domingos Carvalho Corrêa	2022/2023	17/01/2025 a 15/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162430

PORTARIA Nº 26/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2049523.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta), dias respectivos de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período
57216853/3	Gareza Caldas de Moraes	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1162166

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2025-GAB/SEIRDH DE 22 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto nº 4.025, de 1 de julho de 2024, publicado no DOE nº 35.877;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2037238
RESOLVE: I – AUTORIZAR a servidora GABRIELA BRITO FERREIRA, Matrícula nº 5984404, Coordenadora de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, a viajar da cidade de Belém/PA para a cidade de Brasília/DF, no período de 17/02/2025 a 20/02/2025, com o objetivo de participar da oitava reunião da Rede Nacional de Gestores Estaduais/Distrital de Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1162182

PORTARIA Nº 16 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/684846
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 002/2024 – SEIRDH com o Instituto Saber Ser Amazônia Ribeirinha – ISSAR
– AFONSO PINHEIRO FERREIRA,Mat.: 5935928
– GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON,Mat.: 5982716 III – PAULO VICTOR NERI CARDEAL,Mat.: 5965668
Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria,- sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
– Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
– proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovadoo alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art.6º Fica revogada a PORTARIA 149 de 09 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 36.048 de 28 de novembro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1162136

PORTARIA Nº 015 DE 29 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei n. 9.888/2023; Considerando o art. 6º do Decreto Estadual n. 3.368, de 28 de setembro de 2023;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/2123646,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:
Ordem dos Advogados do Brasil – Pará:
Titular: José Maria dos Santos Vieira Junior
Suplente: Jorde Tembe Araújo
Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/PA), os representantes abaixo nominados:
a) Ordem dos Advogados do Brasil – Pará:
Titular: Luiza Simão Vieira
Suplente: Luanna Tomaz de Souza
b) Tribunal de Justiça do Estado do Pará: